



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL N° 010/2016 – PROF. EFETIVO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>DEPARTAMENTO</b>	<b>MATÉRIA DE ENSINO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>PARECER DA CVAVA <sup>1</sup></b>
49106	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	Química I e II, Química Inorgânica	Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/SE	<b>DEFERIDO</b>
49686	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA	Química I e II, Química Inorgânica	Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos – São Cristóvão/SE	<b>NÃO COMPARECEU*</b>

**\*Obs.<sup>1</sup>:** De acordo com o item 4.1.5.5 do Edital, o não comparecimento do candidato implicará na exclusão do candidato na classificação por cotas definidas pela Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, sendo classificado apenas na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência.

**Obs.<sup>2</sup>:** Conforme os itens 4.1.5.6, 4.1.5.7 e 4.1.5.8 do Edital, caberá recurso à CVAVA, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br)), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 13 de janeiro de 2017.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

<sup>1</sup> CVAVA - Comissão de Verificação e Aferição da Veracidade da Autodeclaração